

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.954/2009

de 21 de Setembro de 2009.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, item II, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Setembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº 1.954/2009

Quadro de Transposição de Recurso

| DA DOTAÇÃO | VALOR TRANSPOSTO | PARA A DOTAÇÃO |
|---|-----------------------------|---|
| 02.02.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO | | 02.01.00 – GABINETE DO PREF. E DEPENDÊNCIAS |
| 02.02.01 – SETOR DE PESSOAL E EXPEDIENTE | | 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO |
| 04.1220004.2004 – Manut. Pessoal e Expediente | | 04.1220002.2002 – Manut. Gabinete e Dependências |
| 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal | 10.000,00 | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| | | |
| 02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA | | 02.04.00 – DEPTO EDUCAÇÃO, ESP. E CULTURA |
| 02.04.03 – FUNDEB | | 02.04.03 – FUNDEB |
| 12.3610013.1004 – Investimentos no Fundeb | | 12.3610012.2010 – Despesa c/ Profissionais Educação |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 46.000,00 | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| | | |
| 02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO | | 02.05.00 – DEPTO OBRAS E URBANISMO |
| 02.05.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA | | 02.05.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA |
| 15.4520021.1008 – Invest. Limpeza Publica | | 15.4520020.2014 – Manut. da Limpeza Publica |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 6.000,00 | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| | | |
| 02.09.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA | | 02.09.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA |
| 02.09.01 – GUARDA MUNICIPAL | | 02.09.01 – GUARDA MUNICIPAL |
| 06.1820034.1012 – Invest. Guarda Municipal | | 06.1820034.2030 – Manut. Guarda Municipal |
| 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 2.000,00 | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais |
| | | |
| | | |
| TOTAL | R\$ 64.000,00 | |

Capela do Alto, 21 de Setembro de 2009.

Marcelo Soares da Silva
Prefeito Municipal

Dalila Apª da Silva Severino
Diretora Dpto Finanças